



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava/SP, 30 de Novembro de 2023.

Of. 985/2023.

Ref.: Projeto de Lei nº 50

Senhor Presidente e demais edis.

Temos a honra de encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 50 de 30 de Novembro de 2023, que **“Autoriza o crédito adicional especial no orçamento fiscal, e dá outras providências”**.

Agradecemos antecipadamente a acolhida e a atenção dispensada, colocando nos ao seu inteiro dispor, assim como dos demais nobres vereadores que integram esse Egrégio Poder Legislativo, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito do Projeto de Lei em questão.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Exmo. Sr.

Frederick Requi Mendonça

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava

Câmara de Vereadores de Igarapava

Praça João Gomes da Silva, Centro, Igarapava/SP

30/11/23 - 15:14h
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 50 DE NOVEMBRO DE 2023

FLS: 137

JOSE
RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16
207012860

Assinado de forma
digital por JOSE
RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16207012
860
Dados: 2023.11.30
15:25:40 -03'00'

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 250.000,00** (Duzentos Cinquenta mil reais) destinados a realização de Obras Infra Estrutura Urbana de Recapeamento Pavimentação Vias Urbanas Emenda Parlamentar 202340940001 – (Transferências Especiais) Recursos Federal, que advém que advém do excesso de arrecadação do exercício atual, e do valor específico do repasse dos recursos recebidos, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64 Recurso Federal conforme dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária	02.08- DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Unidade Executora	02.08.01 – Divisão de Fiscalização e Obras 15 - Urbanismo 15 451 – Infra -Estrutura Urbana 15 451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana
Funcional Programática	15 451 0280 2444 0000 – Recapeamento Pavimentação Vias Urbanas - Emenda Parlamentar
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	5
Valor Total do Crédito	R\$ 250.000,00

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) recursos oriundos de Emenda Parlamentar, através da Resolução SS 160 de 14 de novembro de 2023. para atender despesas com

Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 50 DE NOVEMBRO DE 2023

FLS: 138

JOSE
RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16
207012860

Assinado de forma
digital por JOSE
RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:1620701
2860
Dados: 2023.11.30
15:25:58 -03'00'

Aquisição de 01 Micro-ônibus com acessibilidade para transportes de Alunos/pacientes para a APAE, Recursos Estadual que advém que advém do excesso de arrecadação do exercício atual, e do valor específico do repasse dos recursos recebidos, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, conforme dotação orçamentária a seguir:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10 – Saúde 10 301 – Atenção Básica 10301 0150 - Ações Médicas Básicas 10.301. 0150 24444. Aquisição Micro-Onibus – APAE - Emenda Parlamentar Res. SS 160.
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00– Equipamento e Material Permanente
Fonte	2
Valor Total do Crédito	R\$. 600.000,00

Art. 3º- Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1085/2022 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023 e Lei nº 1055/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava SP 30 DE NOVEMBRO DE 2023
JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por JOSE
RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Dados: 2023.11.30 15:26:10 -03'00'

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Vossa Excelência e demais EDIS, Projeto de Lei nº 50/2023, para apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Este projeto tem como finalidade criar dotação de recursos a destinados a atender as despesas o Município de Igarapava-SP-, recursos a destinados a atender as despesas com Obras Infra Estrutura Urbana de Recapeamento Pavimentação Vias Urbanas Emenda Parlamentar 202340940001 – (Transferências Especiais) Dep. Mara Gabrilli, valor de R\$ 250.000,00, ambos Recursos Federal, E ainda o valor de 600.000,00 (Seiscentos mil reais) recursos oriundos de Emenda Parlamentar, Dep. Rafael Silva, através da Resolução SS 160 de 14 de novembro de 2023. para atender despesas com Aquisição de 01 Micro-ônibus com acessibilidade para transportes de Alunos/pacientes para a APAE, Recursos Estadual, que advém do excesso de arrecadação do exercício atual, e do valor específico do repasse dos recursos recebidos ,nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64 Recurso Ordinário.

Faz-se necessário a criação de ficha especial para a contabilização da despesa, tendo em vista que a sua contabilização deverá ser objeto de prestação de contas da Emenda Parlamentar específica e obedecer ao previsto em no que determina em lei.

Face ao exposto, conclamamos aos nobres Edis a apreciarem favoravelmente nosso projeto de lei, aprovando-o, por UNANIMIDADE.

Valemo-nos na oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Igarapava/SP, em 30 de Novembro de 2023

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

Igarapava, 27 de Outubro de 2023.

Ao Setor Financeiro

Assunto: **Solicitação de abertura de Dotação Orçamentária**

Venho através deste solicitar abertura de Dotação Orçamentária para realização de OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO em diversos logradouros públicos NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA SP.

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de responsabilidade do Governo Federal (recuso já depositado em conta) através da modalidade de transferências especiais.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eng^a. Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

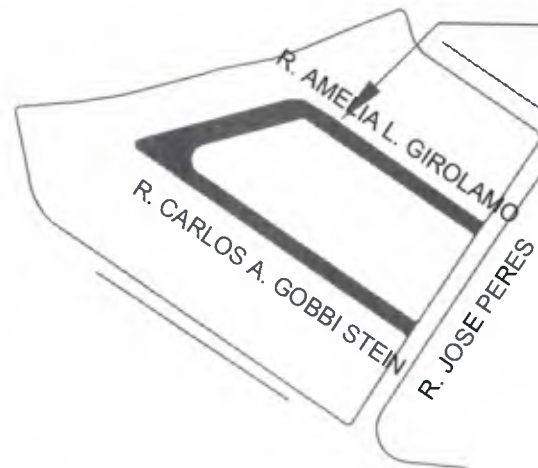
ITEM	RUA	TRECHO
RECAPEAMENTO ASFALTICO		
1	RUA AMELIA L. GEROLANO (BAIRRO FELICIO BICHUETTI)	DA RUA JOSE PERES ATÉ A RUA CARLOS A. GOBBI STEIN
2	R. CARLOS A. GOBBI STEIN (BAIRRO FELICIO BICHUETTI)	DA RUA JOSE PERES ATÉ A RUA AMELIA L. GEROLANO
3	RUA CERQUEIRA CESAR (BAIRRO VILA GOMES)	DA RUA PADRE ZEFERINO AV. FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
4	AV. FRANCISCO BATISTA DE SOUZA (BAIRRO VILA GOMES)	DA AV. MACIEL ATÉ A RUA CERQUEIRA CESAR
5	D. LUIZA BULTONOL DE OLIVEIRA (BAIRRO MEIBAL TERRA)	DA R. JOAQUINA ALVES FREITAS ATÉ A RUA BRUNO LACERDA
6	R.MARIA INES ARANTES (BAIRRO MEIBAL TERRA)	DA R. JOAQUINA ALVES FREITAS ATÉ A RUA BRUNO LACERDA
7	R.MARIA INES ARANTES (BAIRRO MEIBAL TERRA)	DA R. JOAQUINA ALVES FREITAS ATÉ A RUA BETI RIBEIRO

Eng^a. Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia

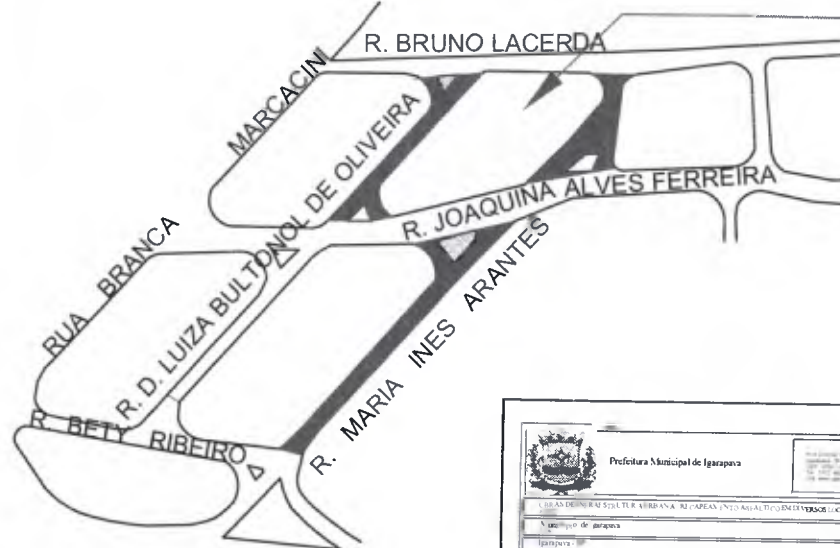
VILA GOMES



CONJ. HAB. FELICIO BICHUETE



CONJ. HAB. MEIBAL TERRA PIEDADE



 Prefeitura Municipal de Iguaçu	
C.D. AN DESINERIO SOLTEIRO VERBA RUA R. LUIZA BULTONOL DE OLIVEIRA - LACERDA RUA BRANCA	
A gestão de Iguaçu	
Iguaçu	
Autor: Maria Ines Arantes	
Data: 01/01	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

R Dr Gabriel Vilela, 413

45324290/0001-67

Exercício: 2023

ANALÍTICO DA RECEITA DE 01/01/2023 ATE 30/11/2023

Page 1

Codigo da Receita:	2414.99.0.1.00.10 Recapeamento Baleia Rossi e Mara Gabrili				
Total Previsto Lei N° 1085	0,00	Alteração:	0,00	Previsão Atual:	0,00
FICHA:	253				

Data	Cod Receita	Arrecadada dia	Arrecadada Periodo	Arrecadada Ano	Dif. Orc./ Arrec.
29/09/2023	2414.99.0.1.00.1	500.000,00	500.000,00	500.000,00	-500.000,00
31/10/2023	2414.99.0.1.00.1	250.000,00	750.000,00	750.000,00	-750.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

Rua Dr Gabriel Vilela, 413

45.324.290/0001-67

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/09/2023 ate 30/11/2023

Page 1

Banco: 104 Caixa Econômica Federal**Conta: 06.72002-3 - Recapeamento****BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)**

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
21503	29/09/2023	OC 09938		Recapeamento Baleia Rossi	0,00	500.000,00	500.000,00
24499	31/10/2023	OC 11388		Recapeamento Baleia Rossi	0,00	250.000,00	750.000,00
Total . .					0,00	750.000,00	
Saldo Atual . . .							750.000,00
Total Geral . .					0,00	750.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

**JUSTIFICATIVA DE CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL E
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Considerando a Gestão do SUS local sendo responsabilidade dessa Diretoria de Saúde nos termos do art. 9, III, da Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7508/11;

Considerando o disposto na Constituição da República, artigo 196 e seguintes que dispõe ser a Saúde direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a existência das APAEs em todo o território nacional, onde têm como missão a promoção e articulação das ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária;

Considerando que o município de Igarapava mantém convênio com APAE de Ituverava no qual os alunos/pacientes viajam, de segunda a sexta-feira, para a cidade de Igarapava;

Considerando que atualmente os alunos viajam em 02 micro-ônibus próprios do município no qual encontram-se obsoletos, com a necessidade de substituí-los a curto prazo;

Considerando a indicação da Proposta nº 7499 de 26/10/2023 para o recebimento de recursos financeiros para a aquisição de 01 micro-ônibus com acessibilidade, no





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) – de autoria dos deputados Rafael Silva e Ricardo Silva;

Considerando que a liberação do recurso financeiro foi efetivada através da Resolução SS 160 de 14/11/2023 – Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 16/11/2023;

Considerando que o recurso financeiro encontra-se disponível no Fundo Municipal de Saúde, desde 21/11/2023, sendo transferidos para a conta corrente 5531-X – Banco do Brasil, conta esta designada para o recebimento de recursos estaduais deste Departamento de Saúde;

Considerando que para a efetivação da utilização do recurso financeiro que se propôs a emenda parlamentar é necessário a abertura de crédito adicional especial.

Diante do exposto, **justificamos** a necessidade da abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) para a aquisição de 01 veículo micro-ônibus com acessibilidade com a finalidade de transportar os alunos/pacientes da Ituverava (trajeto ida e volta)

Sem mais para o momento

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Igarapava, 28 de novembro de 2023

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 29 de novembro de 2023

Referência: Solicita criação de crédito adicional especial

Ofício n. 708/2023– SMS

Senhor Prefeito;

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, pelo presente, considerando a proposta 7499 de 26/10/2023 e a Resolução SS 160 de 14/11/2023 no qual este Município de Igarapava recebeu a indicação de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar para a aquisição de 01 microonibus com acessibilidade - no valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), solicitamos a análise e parecer jurídico e em caso positivo, que seja feito a remessa de documentação à Câmara de Vereadores para aprovação do Poder Legislativo.

Segue documentação anexa para análise:

- ✓ Ofício Especial /2023 – Deputados Ricardo Silva e Rafael Silva;
- ✓ Resolução SS 160 de 14/11/2023,
- ✓ Plano de Trabalho 006/2023;
- ✓ Extrato de Conta Corrente – Listagem de Receitas
- ✓ Justificativa da criação de crédito especial

O Departamento Municipal de Saúde coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
José Ricardo Rodrigues Mattar
D.D. Prefeito Municipal de Igarapava



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – 0006/2023 - SMS

1.DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				CNPJ 45.324.290/0001-67
Endereço Rua Dr Gabriel Vilela, 413				Bairro Centro
Cidade Igarapava	UF SP	CEP 14.540-000	DDD/Telefone (16) 3172-3086	Email igarapavasaude@gmail.com
Nome do Responsável LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA				CPF 038.109.908-33

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Aquisição de 01 microonibus com acessibilidade para transportes de Alunos/pacientes para a APAE de Ituverava no valor de R\$ 600.000,00	Período Permitido para Execução: 12 meses após a assinatura do contrato de compra do item
Identificação do Objeto Aquisição de 01 microonibus com acessibilidade para transportes de Alunos/pacientes para a APAE de Ituverava no valor de R\$ 600.000,00, recurso oriundo de Emenda Parlamentar - Deputado Rafael Silva e Ricardo Silva, através da Resolução SS 160 de 14 de novembro de 2023.	
Local de Execução Departamento Municipal de Saúde de Igarapava	
Responsável Técnico do Projeto Andréia Francisco de Paula - Chefe do Setor de Avaliação e Auditoria Departamento Municipal de Saúde de Igarapava-SP igarapavasaude@gmail.com ; 16 - 3172 3086	



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Este plano de trabalho justifica-se pela necessidade da utilização do recurso financeiro estadual para a aquisição de 01 microonibus com acessibilidade para transportes de alunos/pacientes para a APAE de Ituverava no valor de R\$ 600.000,00, recurso oriundo de Emenda Parlamentar - Deputado Rafael Silba e Ricardo Silva, através da Resolução SS 160 de 14 de novembro de 2023.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Adquirir e 01 microonibus com acessibilidade para transportes de Alunos/pacientes para a APAE de Ituverava no valor de R\$ 600.000,00, recurso oriundo de Emenda Parlamentar - Deputado Rafael Silba e Ricardo Silva, através da Resolução SS 160 de 14 de novembro de 2023.

Objetivo Específico

- Substituição dos veículos que atualmente transportam os alunos/pacientes para a APAE de Ituverava;
- Aumentar a segurança no transporte de pacientes/alunos para a cidade de Ituverava (APAE);

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1 Identificação da Proposta:

Finalidade	Adquirir e 01 microonibus com acessibilidade para transportes de Alunos/pacientes
Referência	Resolução SS 160 de 14/11/2023
Tipo de Proposta	Investimento
Tipo de Conta	Recurso Estadual
Deputado	Rafael Silva e Ricardo Silva
Agência e Conta bancária	Banco do Brasil Agência: 0419-7 CC: 5531- X
Fonte de Recurso	Estadual



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Valor do Recurso	R\$ 600.000,00
------------------	----------------

5.2 Plano de Aplicação:

Ação	Valor	Porcentagem da utilização
Adquirir e 01 microonibus com acessibilidade para transportes de Alunos/pacientes	R\$ 600.000,00	100%

Igarapava, 29 de novembro de 2023

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54DE-1278-4F6D-8D4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA (CPF 038.XXX.XXX-33) em 29/11/2023 17:32:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/54DE-1278-4F6D-8D4E>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

Rua Dr Gabriel Vilela, 413

45.324.290/0001-67

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 17/11/2023 ate 28/11/2023

Página 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**Conta: **63.05531-X - QUALIS MAIS****BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)**

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							3.771.840,79
25865	21/11/2023	OC 12019		TRANSF. COM. ESTADOS E DE PARA	0,00	600.000,00	4.371.840,79
25848	21/11/2023	TR 01003		Transferencia de valores.	1.923,05	0,00	4.369.917,74
26183	24/11/2023	OP 10814		URSA COMERCIAL LTDA	1.251,00	0,00	4.368.666,74
26195	24/11/2023	OP 10826		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	20.741,61	0,00	4.347.925,13
26348	27/11/2023	OC 12247		Receita Desc. Emp. 4715/2	0,00	30,21	4.347.955,34
26369	27/11/2023	OC 12268		Receita Desc. Emp. 12473/1	0,00	12,44	4.347.967,78
26368	27/11/2023	OC 12267		Receita Desc. Emp. 10828/2	0,00	8,64	4.347.976,42
26323	27/11/2023	OP 10870	DESCON	ALFALAGOS LTDA.	8,64	0,00	4.347.967,78
26324	27/11/2023	OP 10871	DESCON	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	12,44	0,00	4.347.955,34
26319	27/11/2023	OP 10833	DESCON	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E	30,21	0,00	4.347.925,13
26301	27/11/2023	OP 10870		ALFALAGOS LTDA.	711,36	0,00	4.347.213,77
26302	27/11/2023	OP 10871		FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1.024,06	0,00	4.346.189,71
26264	27/11/2023	OP 10833		MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E	2.487,59	0,00	4.343.702,12
26442	28/11/2023	TR 01054		Transferencia de valores.	51,29	0,00	4.343.650,83
26416	28/11/2023	OP 10911		ARTHROS CLINICA-MEDICA	2.983,00	0,00	4.340.667,83
Total . .					31.224,25	600.051,29	
Saldo Atual . . .							4.340.667,83
Total Geral . .					31.224,25	600.051,29	

Nº 115 - DOE - 16/11/2023 - p.39

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 160, de 14-11-2023

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Transferências Voluntárias, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e das providências decorrentes.

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art. 1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Transferências Voluntárias de 2023 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Transferências Voluntárias de 2023, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

113	2023.075.51887	GUARIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 300.000,00
114	2023.287.51833	GUARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 400.000,00
115	2023.038.51465	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.300.000,00
116	2023.067.52152	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 400.000,00
117	2023.056.52183	GUATAPARÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
118	2023.285.52099	HERCULÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
119	2023.013.51515	HOLAMBRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 600.000,00
120	2023.008.51437	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
121	2023.078.51918	IACANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 200.000,00
122	2023.268.51752	IACRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
123	2023.078.51925	IACRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
124	2023.268.51757	IBIRÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
125	2023.107.51976	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 200.000,00
126	2023.270.51638	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
127	2023.083.51840	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
128	2023.075.51880	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 600.000,00
129	2023.107.52010	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
130	2023.257.51586	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
131	2023.107.52011	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
132	2023.069.52202	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
133	2023.262.51477	INDAIATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
134	2023.068.51766	IPAUSSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
135	2023.256.51561	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00

Brasília/São Paulo, 27 de novembro de 2023

Ofício Especial/2023

EXMOS. SENHORES E SENHORAS

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA (NANAU MOTORISTA)

GILMAR FERNANDES

CARLA ADRIANA MENDONÇA

RINALDO GROU GOBBI

EDINAMAR APARECIDA IZETE COSTA

DIGNÍSSIMOS VEREADORES E VEREADORAS DE IGARAPAVA

Ref.: Indicação oficial de recursos para Igarapava

Em nossas atribuições como deputados, queremos ressaltar a busca e o trabalho permanente para trazer programas, projetos e verbas em benefício de nossa gente. Assim, é com alegria que informamos a destinação de recursos financeiros, conforme pedido de V. Exas., por meio de Indicação de nossa autoria, para este ano de 2023:

INDICAÇÃO Nº 7499, DE 26/10/2023

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL RAFAEL SILVA

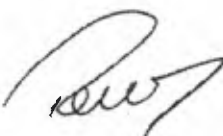
VALOR: R\$ 600.000,00

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DE IGARAPAVA

OBJETO: aquisição de micro-ônibus para transporte de alunos da APAE

Contem conosco, sempre, em tudo que for necessário para nossa cidade. **Vamos seguir presentes ao lado de todas as pessoas**, dedicando cada minuto do nosso trabalho em favor de políticas públicas que proporcionem uma vida melhor para nossa população.

Com respeito e gratidão,



RICARDO SILVA
DEPUTADO FEDERAL



RAFAEL SILVA
DEPUTADO ESTADUAL